

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA

Data de Publicação: 15/09/2025 07:42:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/09/2025 11:17:14	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
17/09/2025 15:15:46	CADASTRO DE PROPOSTA	DALIA CERIMONIAL LTDA
26/09/2025 11:04:13	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA
29/09/2025 20:04:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE
30/09/2025 08:56:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DALIA CERIMONIAL LTDA
30/09/2025 10:00:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMAS		
30/09/2025 10:00:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

1.1.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição parcelada de Serviço Funerário destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

30/09/2025 10:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

ABERTURA DE SESSÃO

30/09/2025 10:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos, agradecemos a participação no presente processo licitatório.

30/09/2025 10:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de iniciarmos, façamos as seguintes considerações: Este é um procedimento público e oficial, que deve transcorrer com total transparência, urbanidade e respeito entre todos os participantes.

30/09/2025 10:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Salientamos que manter a cordialidade durante toda a fase processual é essencial para o bom andamento dos trabalhos

30/09/2025 10:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos ainda que desacatar funcionário público no exercício da função é crime previsto no Código Penal, e não será tolerada qualquer conduta desrespeitosa.

30/09/2025 10:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante mencionar, conforme consta em Edital, que é de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

30/09/2025 10:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Desejamos uma boa participação a todos e que tenhamos um certame justo e exitoso.

30/09/2025 10:39:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, atenção aos lances enviados no sistema.

30/09/2025 10:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, atentem-se à exequibilidade de vossas propostas.

30/09/2025 11:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Obedecendo ao subitem 7.25 do edital: Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

30/09/2025 11:19:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Devidamente ratificado pelo Decreto Municipal nº 08/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em seu caput e §1º art. 37 determina:

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 11:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Art. 37. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

30/09/2025 11:19:38 MENSAGEM PREGOEIRO

§ 1.0 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

30/09/2025 11:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE, há possibilidade de negociação?

30/09/2025 11:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO

DA EXEQUIBILIDADE

30/09/2025 11:28:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme consta no Edital, "7.2. O pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema, desclassificando desde logo aquelas que:"

30/09/2025 11:28:04 MENSAGEM PREGOEIRO

"c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;"

30/09/2025 11:28:11 MENSAGEM PREGOEIRO

"8.2. Será desclassificada a proposta de preços ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 - TCU - Plenário), ou, que apresentar preço manifestamente inexequível."

30/09/2025 11:28:28 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.2. Conforme determinado no art. 34. da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

30/09/2025 11:28:36 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 8.2.2., só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

30/09/2025 11:28:47 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

8.2.3.2. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

30/09/2025 11:28:53 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

30/09/2025 11:29:04 MENSAGEM PREGOEIRO

8.3. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

30/09/2025 11:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, solicito que a empresa apresente comprovação por meios técnicos, fiscais ou financeiros que possam comprovar que a empresa é capaz de executar o objeto desse processo licitatório pelo valor arrematado.

30/09/2025 11:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Juntamente com a comprovação, solicitamos que envie, também no prazo de 2 (duas) horas, seus Documentos de Habilitação conforme consta no Edital

30/09/2025 11:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/09/2025 13:30

30/09/2025 11:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/09/2025 11:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/09/2025 13:31:14

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 13:42:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Recebida a documentação anexada pela empresa BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE , suspendo a presente sessão sine die, para verificação de todos os documentos apresentados bem como análise contábil.

30/09/2025 13:42:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que avisaremos com, no mínimo, 24hrs de antecedência da nova data da sessão.

30/09/2025 13:42:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Tenham um ótimo dia.

30/09/2025 13:43:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenciosamente, Débora Esteffens, pregoeira.

02/10/2025 09:26:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informo que a retomada da presente sessão está prevista para amanhã, 03/10, às 10h00.

03/10/2025 10:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

RETOMADA DE SESSÃO

03/10/2025 10:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

03/10/2025 10:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO a convocação da licitante arrematante: a empresa licitante BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE– CNPJ 00788576437, que ofertou o menor preço para o lote I,

03/10/2025 10:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITOU esta Pregoeira que a arrematante apresentasse as devidas informações, esclarecimentos e documentos, para sanear as dúvidas e comprovar se os preços ora ofertados pela licitante são exequíveis, com a finalidade de resguardar o erário público, sem prejuízo a eventuais sanções; uma vez que ofertou lance de 62,66% no presente processo.

03/10/2025 10:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO os mesmos critérios utilizados durante o curso deste certame, como princípio da isonomia, no tocante a análise de viabilidade, exequibilidade da proposta final ofertada, a Pregoeira solicitou que apresentasse as devidas informações, esclarecimentos, documentos, que comprovassem a exequibilidade das propostas ofertadas, dentro do prazo de 02 (duas) horas, por ter ofertado preços manifestadamente inexecutáveis, trazendo comprovação da exequibilidade da oferta;

03/10/2025 10:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

DA TEMPESTIVIDADE E ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA PREGOEIRA;

03/10/2025 10:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO que a Pregoeira solicitou da licitante BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE– CNPJ 00788576437; a mesma atendeu à solicitação da Pregoeira dentro do prazo, posto que conforme convocação realizada em sessão constante em ATA, se deu em 30/09/2021, às 11:31:14 e, a licitante apresentou tais documentos tempestivamente em 30/09/2021; às 13:12. Cumpre observar que a referida empresa não solicitou prorrogação de prazo para anexo da documentação solicitada.

03/10/2025 10:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O documento de comprovação de exequibilidade constante na nota fiscal apresentada (nº 126250058806488 11/06/2025 07:59:50) a empresa atendeu parcialmente à solicitação da Pregoeira dentro do prazo, e, que depois de uma análise aprofundada acerca de todo o material enviado, conforme solicitado acima, a Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se seguros e amparados legalmente, para a seguir fundamentar e esclarecer que;

03/10/2025 10:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Apesar da entrega da documentação solicitada, os mesmos não foram suficientes para comprovação da exequibilidade.

03/10/2025 10:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

DA FUNDAMENTAÇÃO

03/10/2025 10:01:53 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO contextualizar a matéria em apreço, o objetivo desta licitação é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Neste sentido, a diligência é cabível uma vez que proposta aparentemente vantajosa e adequada ao interesse público da economicidade possa não ser exequível; o que deve ser observado com o devido cuidado.

03/10/2025 10:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

"A proposta inexecutável é aquela que não se reveste de condições de ser cumprida, porquanto gera ao seu autor mais ônus do que vantagens." (NIEBUHR, 2005, p. 195).

03/10/2025 10:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, a não identificação de tais propostas na fase de aceitabilidade ocasiona danos irreparáveis à eficácia do processo licitatório.

03/10/2025 10:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

No que tange à inexecutabilidade da proposta no pregão, assim se expressa Marçal Justen Filho:

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 10:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexequibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. (JUSTEN FILHO, 2009, p.182)

03/10/2025 10:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O resultado que se espera dessa licitação é a execução integral e satisfatória de seu objeto, seja ele a aquisição de um produto ou a prestação de um serviço. Ou seja, sem a realização concreta do resultado almejado, cuja condição “sine qua non” é a exequibilidade da proposta;

03/10/2025 10:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, a Administração defende a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade da proposta para que, após o processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora abordamos.

03/10/2025 10:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Importante atentar para o fato de que, quaisquer que sejam os critérios adotados, deve-se dar a oportunidade à empresa licitante para que ela possa comprovar a exequibilidade de sua proposta, e assim foi feito, no momento em que a Pregoeira solicitou da licitante tais documentos e esclarecimentos, isso porque, em virtude das inúmeras variáveis que envolvem o mercado de serviços funerários e materiais, onde há situações em que o preço é apenas um componente de uma matriz diversificada em um proce

03/10/2025 10:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

processo de tomada de decisão.

03/10/2025 10:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Ainda pode-se observar pela planilha de composição de custos apresentada pela licitante, e, que vai em anexo a esta decisão, também não foi possível verificar os custos detalhados bem como seus respectivos percentuais, seja, estão presentes todos os custos e encargos bem como definidos pelos seus percentuais;

03/10/2025 10:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO

É cabível salientar que, a exequibilidade não se refere apenas aos produtos “urnas funerárias” mas sim a todo o serviço, pois se trata de um kit funeral completo, o qual, além da urna funerária, também envolve velas, véu, coroa de flores, vestimenta, ornamentação, flores, e o translado dentro do município.

03/10/2025 10:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Na nota fiscal referida e mencionada que fora enviada pela empresa, consta a comprovação apenas referente às urnas funerárias.

03/10/2025 10:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

03/10/2025 10:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

No item 1, segundo a comprovação através de nota apresentada,

03/10/2025 10:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

a empresa licitante compra a URNA ADULTO COM VISOR da empresa URNAS TAVARES - JOSE TAVARES DE MORAIS ME, ao valor de R\$ 100,00.

03/10/2025 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

E em sua proposta enviada por sistema a mesma apresentou o custo total do kit completo R\$ 190,00 que somado aos impostos de R\$ 24,70, o custo total AUXÍLIO FUNERAL ADULTO sai a R\$214,70.

03/10/2025 10:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Com o lucro de R\$ 235,10, a empresa totalizou R\$ 449,80, que corresponde a 62,7% de desconto no item cujo valor de referencia era de R\$ 1.204,90.

03/10/2025 10:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO

No item 2, segundo a comprovação através de nota apresentada,

03/10/2025 10:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO

a empresa licitante compra a URNA ADULTO ESPECIAL ATE 170 KG (que corresponderia ao item 2 AUXÍLIO FUNERAL ADULTO G: (destinado a pessoas acima 120kg), ao valor de R\$ 200,000.

03/10/2025 10:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

E em sua proposta enviada por sistema a mesma apresentou o custo total do kit completo R\$ 190,00 que somado aos impostos de R\$ 24,70, o custo total do AUXÍLIO FUNERAL ADULTO G sai a R\$214,70. Com o lucro de R\$ 539,60, a empresa totalizou R\$ 754,30, que corresponde a R\$ 55,8% de desconto no item cujo valor de referencia era de R\$ 1.710,00

03/10/2025 10:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO

No item 3, segundo a comprovação através de nota apresentada,

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 10:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

a empresa licitante compra a URNA INFANTIL DE 01 MT pelo valor de R\$ 75,00 e em sua proposta enviada por sistema a mesma apresentou o custo total do kit completo R\$75,00 que somado aos impostos de R\$ 9,75 o custo total do AUXÍLIO FUNERAL CRIANÇA sai a R\$ 84,75. Com o lucro de R\$ 204,55, a empresa totalizou R\$ 289,30, que corresponde a 62,7% de desconto no item cujo valor de referencia era de R\$ 775,00

03/10/2025 10:04:04 MENSAGEM PREGOEIRO

No item 4, segundo a comprovação através de nota apresentada,

03/10/2025 10:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

a empresa licitante compra a URNA ANJINHO DE 60 CM pelo valor de R\$ 60,00 00 e em sua proposta enviada por sistema a mesma apresentou o custo total do kit completo R\$ 120,00 que somado aos impostos de R\$ 15,60 o custo total do AUXÍLIO FUNERAL RECÉM NASCIDO sai a R\$ 135,60. Com o lucro de R\$ 123,30 a empresa totalizou R\$ 258,90, que corresponde a 62,7% de desconto no item cujo valor de referencia era de R\$ 693,50.

03/10/2025 10:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Já referente aos itens (5) SERVIÇO DE TANATOPRAXIA e (6) TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE CORPO do Lote, a empresa não anexou comprovação de exequibilidade que deveria se comprovada de todos os itens que compõem o lote.

03/10/2025 10:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Ressalta-se, ainda, que, na proposta apresentada, o valor atribuído ao quilometro rodado para o translado é de R\$ 1,00 (um real), valor este manifestamente inexequível diante dos custos notoriamente envolvidos (combustível, manutenção do veículo, motorista, entre outros), o que evidencia o risco à execução contratual.

03/10/2025 10:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Dessa forma, o arrematante deixou de atender ainda a solicitação da Pregoeira, no sentido de apresentar a comprovação de exequibilidade dos itens do lote para que se pudesse conferir com exatidão os cálculos li estampados;

03/10/2025 10:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Uma vez que, a exemplo, no item 2, na proposta

03/10/2025 10:05:05 MENSAGEM PREGOEIRO

a empresa alega que o kit completo adulto G (Urna funerária envernizada, 02 velas e 01 véu de tule com renda, coroa média de flore vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias; Feminino: 01 manto com peças íntimas; Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município) tem o valor unitário de R\$ 190,00,

03/10/2025 10:05:10 MENSAGEM PREGOEIRO

no entanto na nota fiscal apresentada, a mesma compra apenas a URNA ADULTA ESPECIAL ATE 170 KG pelo valor de R\$ 200,00.

03/10/2025 10:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise por amostragem ainda, como não foi comprovada a exequibilidade para todos os itens, a administração realizou diligências afim de sanar eventuais dúvidas, como se prevê na 14.133/2021, bem como no Edital.

03/10/2025 10:05:19 MENSAGEM PREGOEIRO

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

03/10/2025 10:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ata de homologação encontrada a qual empresa em questão participou, no município de Barreiros-PE, em 17 de Setembro de 2025, no item 01 do lote 01 que trata de Serviço Funerário para Adulto (que inclui caixão simples em madeira envernizada, mortalha, ornamentação interna da urna com flores e preparação do corpo), a empresa ofertou o valor de R\$ 1.068,30 e neste certame de Santa Cruz do Capibaribe-PE, ofertou o valor de R\$ 449,80 onde o valor referencial era R\$ 1.204,90.

03/10/2025 10:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Já nos itens 2 e 3 que correspondem a Serviço Funeral Infantil para recém-nascido e crianças até 05 anos de idade e Serviços Funeral Infantil também no município de Barreiros-PE, no Serviço destinado a crianças de 06 a 12 anos (que incluem caixão simples em madeira envernizadas, mortalha, ornamentação interna da urna com flores e preparação do corpo), a empresa ofertou o valor de R\$ 544,20 e R\$ 696,77, respectivamente

03/10/2025 10:05:38 MENSAGEM PREGOEIRO

E no certamente desta municipalidade ofertou o valor de R\$ 258,90 e R\$ 289,30, onde os valores referencial eram de R\$ 693,50 e R \$ 775,00.

03/10/2025 10:05:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bem como o Translado Intermunicipal do corpo o qual fora homologado em Barreiros-PE, o valor de R\$ 2,50, e neste certame ofertou o valor de R\$ 1,00, onde o valor de referência era de R\$ 3,15.

03/10/2025 10:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A inexecuibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 10:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexecutável: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

03/10/2025 10:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexecutabilidade de preços nas seguintes situações: [...] A inexecutabilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

03/10/2025 10:06:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A eventual desclassificação da proposta diante da constatação de inexecutabilidade do preço ofertado, fundamenta-se basicamente na preservação da Administração Pública contra prováveis prejuízos, na defesa da lisura do processo licitatório, e do fiel cumprimento do contrato.

03/10/2025 10:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Admitir propostas de valores generalizados, significaria dar margem à prática reprovável implicaria na redução da qualidade dos produtos, ou da prestação dos serviços, no inadimplemento de tributos, encargos e direitos dos trabalhadores envolvidos no processo, bem como na formulação de pleitos perante a administração, conforme entende o Tribunal de Contas da União:

03/10/2025 10:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Chancelar uma promessa como se fosse uma prescrição de lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danosas para os cofres públicos. Além disso, transgredir o princípio da legalidade desprezando, no caso, a realidade tributária. (Acórdão nº 395/2005, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar).

03/10/2025 10:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO

No caso concreto, se a Administração assume este risco de contratação, e, em virtude do inadimplemento do contrato, resultado da contratação de licitante cuja proposta mostrou-se inexecutável, gerariam graves e possivelmente irreparáveis prejuízos à administração.

03/10/2025 10:06:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Entende o Professor Joel de Menezes Niebhor que a admissão de propostas inexecutáveis pode ser desastrosa para a Administração e ao invés de trazer vantagens, impõe a ela prejuízos como obras mal estruturadas, objetos imprestáveis, reparações, manutenções, além de novos, demorados e onerosos processos licitatórios (NIEBUHR, 2005, p. 195)

03/10/2025 10:06:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A necessidade de a Administração afastar a proposta que for comprovadamente inexecutável foi bem defendida pelo preclaro Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Roque Citadini:

03/10/2025 10:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Por outro lado, da mesma forma que o Poder Público deve afastar as propostas que apresentarem preços claramente excessivos, deverá também fazê-lo, quando os preços forem exageradamente baixos, incompatíveis com a regular execução contratual. Quando os preços se mostrarem inferiores aos que possua a Administração, o proponente deverá demonstrar que sua proposta é exequível.

03/10/2025 10:06:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Para tanto, deverá socorrer-se, assim como o Poder Público, de comparações com os preços vigentes no mercado ou praticados por outros órgãos públicos, da mesma ou de outra esfera administrativa. Na documentação que juntar para comprovar a viabilidade de sua proposta, além de comparações citadas deverá demonstrar que os seus custos de insumos são compatíveis com os praticados pelo mercado, ou por outros órgãos públicos.

03/10/2025 10:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Os critérios de comprovação de exequibilidade deverão estar previstos no próprio ato convocatório; no entanto, não se pode exigir além do estabelecido em lei, no que diz respeito a comparação de preço e de produtividade. (CITADINI, 1977, p. 277)

03/10/2025 10:06:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra questão envolve o aumento dos custos de gerenciamento do contrato, pois a Administração deverá estar muito atenta quanto aos materiais empregados e a qualidade da prestação dos serviços, para garantir às vantagens ofertadas na proposta. Assim aconselha

03/10/2025 10:07:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Marçal Justen Filho: [...] Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação

03/10/2025 10:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

03/10/2025 10:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Constata-se, portanto, que a adjudicação do objeto à empresa arrematante, cuja proposta mostre-se inexecutável, gerará como dito acima, graves prejuízos à Administração, e o que parece economicamente vantajoso poderá se tornar um grave problema.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 10:07:19 MENSAGEM PREGOEIRO

E, é no sentido de evitar os prejuízos decorrentes de propostas inexequíveis, que a Administração tem o DEVER de agir imperativamente resguardando-se da contratação de propostas com preços inexequíveis, investigando, no possível, a exequibilidade dos preços ofertados, a fim de assegurar a satisfatória execução do contrato.

03/10/2025 10:07:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Também não se pode neste caso falar em violação da liberdade concorrencial, posto que, mesmo que a licitação seja um processo que envolve competição de mercado, baseia-se na livre iniciativa e não admite concorrência desleal. Para tanto, a Administração deve avaliar as vantagens ofertadas pelos licitantes, a fim de aferir a oferta de preços artificiais incompatíveis com o objetivo final do certame, conforme ensina Calixto Filho:

03/10/2025 10:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO

[...] A utilização de meios artificiais para fazer oscilar preços implica transmitir informação falsa ao consumidor a respeito da utilidade do produto, representado pelo seu preço, levando-o a deixar de adquirir produto que em condições normais compraria. A definição ordo liberal de concorrência como processo de descoberta das melhores opções de mercado ganha, portanto, aqui, sentido prático. (SALOMÃO, 1999, p. 64).

03/10/2025 10:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A Administração, nada mais é do que consumidores diretos dos produtos e serviços, e, assim como os consumidores da iniciativa privada, não possuem pleno conhecimento dos fatores econômicos que incidem sobre as negociações. Se por um lado devem combater as estratégias desleais de concorrência, por outro, devido à falta de conhecimento na matéria lhes é vedado restringir a competitividade supondo a falsidade das informações.

03/10/2025 10:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Segundo o autor Reinaldo Moreira Bruno, a concorrência desleal pode ser considerada como a utilização de meios incorretos e incompatíveis com às possibilidades e a realidade econômica do licitante para obter vantagem na competição. Essa conduta fere o princípio da competitividade que reflete a própria natureza da licitação e também o princípio da isonomia que veda a possibilidade de favoritismos entre os concorrentes. (BRUNO, 2005, p. 65-67).

03/10/2025 10:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

No entanto, sabe-se que a concorrência desleal, ou a inexequibilidade das propostas pela proposição de preço vil, não é presumida, devendo a parte interessada demonstrar cabalmente que os preços não refletem os encargos correspondentes. (TRF 1º Região. 6º turma. MS nº 2001.34.00.018039-0/DF. Dj 22/09/2003).

03/10/2025 10:07:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Note-se, que indícios de concorrência desleal no processo licitatório, como a propositura de preço inexequível, devem ser analisados a fim de preservar a competitividade e igualdade do certame

03/10/2025 10:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Entretanto, isso não significa que o ente público possui autonomia para fiscalizar a atividade e o lucro das empresas, não se trata disso, mas na segurança de uma boa prestação de serviços, escolhidos de forma clara e objetiva, onde serão empregadas as melhores técnicas na prestação dos serviços, os melhores insumos, e, com o menor preço possível, seguindo a égide do que aduz a 14.133/2021

03/10/2025 10:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, não seria possível haver uma boa prestação de serviços ora objeto deste certame, com os preços ínfimos ora ofertados, pelo arrematante sem que isso comprometa a qualidade dos produtos e dos serviços.

03/10/2025 10:08:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Este questionamento é necessário e é facilmente respondido, uma vez que não pode a Administração assumir tal risco, que comprometa o erário;

03/10/2025 10:08:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Por todo exposto, a Administração não pode olvidar. Uma vez que, o processo envolve não apenas a fase processual em si, mas a fase de execução, em que as famílias necessitadas precisam do auxílio neste momento sensível e não podem esperar, ou ficarem a margem de incertezas de entrega do mencionado auxílio.

03/10/2025 10:08:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A administração deve ter a responsabilidade de cumprir com o serviço fornecido à população e evitar vexames na execução do serviço

03/10/2025 10:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Como fundamentação final e fato, a proposta ofertada pela arrematante está associada a um direito do particular (liberdade empresarial), a possibilidade de demonstração de exequibilidade da proposta pelo licitante pode ser identificada também como um instrumento de eficiência na contratação uma vez que, pela ação do particular, reduzem-se os riscos de exclusão indevida de proposta vantajosa em razão de neste caso a forma inexequível.

03/10/2025 10:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o certame em questão adota a forma de julgamento por lote, a análise da exequibilidade deve abranger a integralidade dos itens que o compõem.

03/10/2025 10:08:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, diante da ausência de comprovação de exequibilidade em relação a todos os itens do lote, bem como da apresentação de valor manifestamente inexequível no translado, conclui-se pela desclassificação da proposta, com base no artigo 59, inciso II, da Lei 14.133/21.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 10:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Reitero também, que a empresa não solicitou pedido de dilação de prazo para entrega de toda a composição de valor do lote.

03/10/2025 10:10:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Feitas as devidas considerações,

03/10/2025 10:10:44 MENSAGEM PREGOEIRO

DA EXEQUIBILIDADE

03/10/2025 10:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme consta no Edital, "7.2. O pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema, desclassificandodesde logo aquelas que:"

03/10/2025 10:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO

"c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado paraa contratação;d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;"

03/10/2025 10:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.2. Conforme determinado no art. 34. da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

03/10/2025 10:11:00 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 8.2.2., só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

03/10/2025 10:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;8.2.3.2. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

03/10/2025 10:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

8.2.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

03/10/2025 10:11:14 MENSAGEM PREGOEIRO

8.3. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

03/10/2025 10:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, solicito que a empresa atualmente classificada em primeiro lugar (COMERCIAL CASA 21 GB LTDA) apresente comprovação por meios técnicos, fiscais ou financeiros que possam comprovar que a empresa é capaz de executar o objeto desse processo licitatório pelo valor arrematado.

03/10/2025 10:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Juntamente com a comprovação, solicitamos que envie, também no prazo de 2 (duas) horas, seus Documentos de Habilitação conforme consta no Edital.

03/10/2025 10:12:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL CASA 21 GB LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 03/10/2025 12:12

03/10/2025 10:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/10/2025 12:12:33

03/10/2025 12:15:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa COMERCIAL CASA 21 GB LTDA foi convocada às 10:12:16 a anexar seus Documentos de Habilitação e Comprovação de Exequibilidade e, no entanto, não anexou, nem enviou qualquer justificativa ou solicitação de dilação de prazo, a mesma será INABILITADA no lote.

03/10/2025 12:15:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma,

03/10/2025 12:16:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM, atualmente classificada em primeiro lugar, para anexar comprovação de exequibilidade por meios técnicos, fiscais ou financeiros que possam comprovar que a empresa é capaz de executar o objeto desse processo licitatório pelo valor arrematado.

03/10/2025 12:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Juntamente com a comprovação, solicitamos que envie, também no prazo de 2 (duas) horas, seus Documentos de Habilitação conforme consta no Edital.

03/10/2025 12:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 03/10/2025 14:16

03/10/2025 12:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/10/2025 14:16:36

03/10/2025 14:24:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM foi convocada às 12:16:21 a anexar seus Documentos de Habilitação e Comprovação de Exequibilidade e, no entanto, não anexou, nem enviou qualquer justificativa ou solicitação de dilação de prazo, a mesma será INABILITADA no lote.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

03/10/2025 14:26:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento, suspendo a presente sessão, com sua retomada prevista para segunda-feira, 06/10, às 10h00 para continuaremos as convocações.

03/10/2025 14:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Um ótimo final de semana para todos.

06/10/2025 10:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO

RETOMADA DE SESSÃO

06/10/2025 10:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

06/10/2025 10:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento, convoco a empresa DALIA CERIMONIAL LTDA a apresentar seus Documentos de Habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.

06/10/2025 10:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DALIA CERIMONIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/10/2025 12:00

06/10/2025 10:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/10/2025 12:01:09

06/10/2025 10:51:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DALIA CERIMONIAL LTDA adicionou o arquivo 386a26ca919c41f4a912af5004969440.pdf aos documentos complementares.

06/10/2025 12:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Recebidas as documentações da empresa DALIA CERIMONIAL LTDA,

06/10/2025 12:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO

suspendo a presente sessão sine die, uma vez que a documentação apresentada será analisada pela Equipe de Apoio, bem como os balanços pelos parecerista contábil responsável.

06/10/2025 12:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informaremos da retomada com, no mínimo, 24 horas de antecedência

08/10/2025 10:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Comunico a todos que a retomada da presente sessão está prevista para amanhã, (09/10/25), às 11h00.

09/10/2025 11:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO

RETOMADA DE SESSÃO

09/10/2025 11:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

09/10/2025 11:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Os balanços patrimoniais enviados na documentação da empresa DALIA CERIMONIAL LTDA foram considerados aptos pelo contador responsável, na pessoa do Sr. GUSTAVO OLIVEIRA PORTA SABALLOS (TC CRC-PE 028693-O-6).

09/10/2025 11:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Minuta Parecer Balanço 2023 DALIA.pdf foi adicionado ao processo.

09/10/2025 11:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Minuta Parecer Balanço 2024 DALIA.pdf foi adicionado ao processo.

09/10/2025 11:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse sentido, faço as considerações a seguir:

09/10/2025 11:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

considerando o entendimento do Ministro do TCU Benjamin Zymler (https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=16884&n=nova-oportunidade-de-envio-de-documento-habilitat%C3%B3rio?-sim!-),

09/10/2025 11:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

“O processo licitatório deve ser pautado pelo formalismo moderado e pela busca da verdade material, de forma que a vedação à inclusão de “documento novo”, deve se restringir ao que a licitante não dispunha materialmente no momento da licitação (...);

09/10/2025 11:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) Considero que a admissão de juntada de novos documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes (...);

09/10/2025 11:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a qualificação das propostas de preços das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (TCU, Acórdão nº 3.418/2014, Plenário.);

09/10/2025 11:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

a diligência viabiliza adequada instrução do processo e, conseqüentemente, possibilita que a decisão seja mais objetiva possível, onde se suprimem dúvidas acerca do conteúdo dos documentos, o que potencializa a retidão das decisões a serem tomadas.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

09/10/2025 11:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

9.19. Edital O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

09/10/2025 11:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

09/10/2025 11:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO

9.22. Caso haja algum documento ausente e que se refira à condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, este haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro ainda na sessão, obedecendo o prazo disposto no subitem 9.4. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).

09/10/2025 11:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

9.22.1. O disposto previsto no art. 64, da Lei 14.133/2021, reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível

09/10/2025 11:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

e necessária
a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).

09/10/2025 11:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

13.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

09/10/2025 11:03:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Art 64/ 14133 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

09/10/2025 11:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Art. 64, I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

09/10/2025 11:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021 - Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

09/10/2025 11:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Feitas as devidas considerações,

09/10/2025 11:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO

CONVOCAÇÃO

09/10/2025 11:05:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa DALIA CERIMONIAL LTDA a enviar: Contrato Social, Atestados de Capacidade Técnica com quantitativo, Alvará Sanitário e Certidão de Falência da Comarca

09/10/2025 11:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo para anexo da documentação - 2 (duas) horas

09/10/2025 11:05:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/10/2025 13:05:35

09/10/2025 12:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DALIA CERIMONIAL LTDA adicionou o arquivo 8bc9920f24d64806aaed97cea5d0679a.zip aos documentos complementares.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

09/10/2025 12:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Verificou-se que a empresa DALIA CERIMONIAL LTDA enviou as documentações. No entanto, a Certidão de Falência da Comarca está datada de 2023. Considerando o princípio do formalismo moderado, e o princípio da proposta mais vantajosa, para que não prejudique o processo. Oportunizo que no prazo restante para anexo das documentações, uma vez que ainda não finalizou, atualize o documento, enviando a certidão negativa de falência que date deste ano. Conforme edital.

09/10/2025 12:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reitero que trata-se da Certidão de Falência da Comarca.

09/10/2025 12:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa anexou no arquivo SANTA.zip Informativo a respeito do referido documento que está sendo analisado pela Equipe de Apoio.

09/10/2025 12:52:34 MENSAGEM PREGOEIRO

ANÁLISE FINAL DA HABILITAÇÃO

09/10/2025 12:55:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, em conformidade ao subitem 9.22, em face da verificação de autenticidade das certidões fiscais e diligências técnicas realizadas, concluiu-se o atendimento às exigências editalícias pela empresa arrematante.

09/10/2025 12:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Conclui-se assim, a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar.

09/10/2025 12:56:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Seguiremos assim para a próxima etapa.

09/10/2025 13:32:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Finalizado o prazo sem manifestações recursais, encaminho o presente processo para que a autoridade competente realize a devida adjudicação e homologação

**LOTE 1 - ADJUDICADO
AUXÍLIOS FUNERÁRIOS, TANATOPRAXIA E TRANSLADO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas com peso de até 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias; Feminino: 01 manto com peças íntimas; Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 715,60		Valor Total: 143.120,00
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO G: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas acima 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias; Feminino: 01 manto com peças íntimas; Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.124,65		Valor Total: 22.493,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL CRIANÇA: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a criança. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares. Quantidade: 30 Valor Unit.: 459,40 Valor Total: 13.782,00			
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL RECÉM-NASCIDO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a recém-nascido de até 60cm. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares. Quantidade: 50 Valor Unit.: 411,90 Valor Total: 20.595,00			
Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TANATOPRAXIA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, CUIDADOS ESTÉTICOS E CONTENÇÃO DE FLUIDOS DO CORPO, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR O CADÁVER POR PERÍODO PROLONGADO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DO VELÓRIO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTÉTICAS ADEQUADAS. Quantidade: 300 Valor Unit.: 319,70 Valor Total: 95.910,00			
Item: 6	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE CORPO - POR MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ADEQUADO. Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 1,80 Valor Total: 54.000,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DALIA CERIMONIAL LTDA	810	12.390.486/0001-09	588.640,00	349.900,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	768	41.597.542/0001-70	589.242,00	220.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	622	21.658.021/0001-79	589.242,00	229.999,00		Sim
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	031	37.928.756/0001-05	588.000,00	255.900,00	11,2614	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/09/2025 07:42:13	PUBLICADO		
15/09/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/09/2025 10:02:16	DISPUTA		
30/09/2025 10:02:16	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	588.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:02:16	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	589.242,00
30/09/2025 10:02:16	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	589.242,00
30/09/2025 10:02:16	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	588.640,00
30/09/2025 10:04:18	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	585.000,00
30/09/2025 10:04:37	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	584.900,00
30/09/2025 10:05:01	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.800,00
30/09/2025 10:05:49	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	584.500,00
30/09/2025 10:06:02	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.499,00
30/09/2025 10:06:46	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	584.400,00
30/09/2025 10:06:58	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.399,00
30/09/2025 10:07:13	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	584.490,00
30/09/2025 10:07:27	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	584.299,00
30/09/2025 10:07:41	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.298,00
30/09/2025 10:07:57	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	584.290,00
30/09/2025 10:08:19	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.289,00
30/09/2025 10:08:31	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	584.200,00
30/09/2025 10:08:38	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	584.150,00
30/09/2025 10:08:42	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	584.000,00
30/09/2025 10:09:25	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	583.900,00
30/09/2025 10:09:43	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	583.899,00
30/09/2025 10:09:56	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	583.890,00
30/09/2025 10:10:07	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	583.800,00
30/09/2025 10:10:24	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	583.700,00
30/09/2025 10:10:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/09/2025 10:10:41	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	583.000,00
30/09/2025 10:10:43	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	583.600,00
30/09/2025 10:11:01	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	582.000,00
30/09/2025 10:11:18	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	581.900,00
30/09/2025 10:11:27	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	581.000,00
30/09/2025 10:11:34	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	58.000,00
30/09/2025 10:11:59	MENSAGEM	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	
senhor pregoeiro favor desconsiderar lance errado			
30/09/2025 10:12:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 810 no valor de 58.000,00 foi cancelado.			
30/09/2025 10:12:26	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	580.000,00
30/09/2025 10:12:38	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	579.500,00
30/09/2025 10:12:46	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	579.400,00
30/09/2025 10:12:55	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	578.000,00
30/09/2025 10:13:18	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	577.900,00
30/09/2025 10:13:21	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	579.100,00
30/09/2025 10:13:31	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	577.500,00
30/09/2025 10:13:36	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	577.890,00
30/09/2025 10:13:56	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	577.400,00
30/09/2025 10:14:05	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	577.300,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:14:13	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	577.200,00
30/09/2025 10:14:20	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	576.000,00
30/09/2025 10:14:30	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	575.000,00
30/09/2025 10:14:40	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	574.000,00
30/09/2025 10:14:55	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	573.900,00
30/09/2025 10:15:07	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	573.800,00
30/09/2025 10:15:19	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	573.700,00
30/09/2025 10:15:35	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	573.000,00
30/09/2025 10:15:44	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	572.900,00
30/09/2025 10:15:51	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	572.000,00
30/09/2025 10:16:02	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	571.000,00
30/09/2025 10:16:09	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	569.000,00
30/09/2025 10:16:26	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	560.000,00
30/09/2025 10:16:35	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	559.000,00
30/09/2025 10:16:54	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	558.000,00
30/09/2025 10:17:03	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	557.000,00
30/09/2025 10:17:14	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	556.000,00
30/09/2025 10:17:21	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	555.000,00
30/09/2025 10:17:31	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	554.900,00
30/09/2025 10:17:44	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	554.000,00
30/09/2025 10:17:50	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	553.900,00
30/09/2025 10:18:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	553.800,00
30/09/2025 10:18:03	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	553.000,00
30/09/2025 10:18:09	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	550.000,00
30/09/2025 10:18:12	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	552.000,00
30/09/2025 10:18:23	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	549.800,00
30/09/2025 10:18:34	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	548.500,00
30/09/2025 10:18:45	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	548.400,00
30/09/2025 10:18:53	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	548.000,00
30/09/2025 10:19:04	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	545.000,00
30/09/2025 10:19:14	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	544.900,00
30/09/2025 10:19:23	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	544.000,00
30/09/2025 10:19:31	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	543.900,00
30/09/2025 10:19:42	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	543.500,00
30/09/2025 10:19:50	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	540.500,00
30/09/2025 10:20:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	540.400,00
30/09/2025 10:20:01	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	544.500,00
30/09/2025 10:20:08	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	539.000,00
30/09/2025 10:20:11	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	539.500,00
30/09/2025 10:20:19	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	520.500,00
30/09/2025 10:20:19	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	538.000,00
30/09/2025 10:20:28	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	520.000,00
30/09/2025 10:20:36	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	510.300,00
30/09/2025 10:20:45	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	510.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:20:56	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	509.300,00
30/09/2025 10:21:04	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	508.000,00
30/09/2025 10:21:18	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	507.000,00
30/09/2025 10:21:25	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	506.900,00
30/09/2025 10:21:38	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	505.000,00
30/09/2025 10:21:51	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	504.000,00
30/09/2025 10:22:00	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	503.590,00
30/09/2025 10:22:14	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	503.500,00
30/09/2025 10:22:27	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	503.000,00
30/09/2025 10:22:37	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	502.900,00
30/09/2025 10:22:54	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	502.500,00
30/09/2025 10:23:03	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	501.900,00
30/09/2025 10:23:13	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	501.700,00
30/09/2025 10:23:15	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	501.500,00
30/09/2025 10:23:23	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	501.300,00
30/09/2025 10:23:33	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	501.000,00
30/09/2025 10:23:33	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	501.100,00
30/09/2025 10:23:42	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	500.100,00
30/09/2025 10:23:53	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	499.600,00
30/09/2025 10:24:01	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	498.500,00
30/09/2025 10:24:09	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	497.500,00
30/09/2025 10:24:20	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	495.800,00
30/09/2025 10:24:27	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	494.000,00
30/09/2025 10:24:38	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	493.900,00
30/09/2025 10:24:48	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	492.800,00
30/09/2025 10:24:53	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	493.000,00
30/09/2025 10:25:14	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	492.000,00
30/09/2025 10:25:27	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	491.800,00
30/09/2025 10:25:37	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	491.200,00
30/09/2025 10:25:41	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	490.000,00
30/09/2025 10:25:51	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	489.100,00
30/09/2025 10:26:04	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	489.000,00
30/09/2025 10:26:04	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	488.900,00
30/09/2025 10:26:13	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	488.500,00
30/09/2025 10:26:21	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	488.300,00
30/09/2025 10:26:31	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	488.200,00
30/09/2025 10:26:36	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	487.900,00
30/09/2025 10:26:48	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	487.500,00
30/09/2025 10:27:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	487.400,00
30/09/2025 10:27:11	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	487.100,00
30/09/2025 10:27:19	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	485.600,00
30/09/2025 10:27:23	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	487.000,00
30/09/2025 10:27:32	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	485.000,00
30/09/2025 10:27:35	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	485.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:27:43	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	484.800,00
30/09/2025 10:27:49	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	480.000,00
30/09/2025 10:27:55	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	484.500,00
30/09/2025 10:27:57	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	479.500,00
30/09/2025 10:28:09	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	479.400,00
30/09/2025 10:28:17	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	479.300,00
30/09/2025 10:28:24	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	479.000,00
30/09/2025 10:28:29	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	479.200,00
30/09/2025 10:28:34	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	478.900,00
30/09/2025 10:28:41	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	478.000,00
30/09/2025 10:28:43	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	478.400,00
30/09/2025 10:28:51	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	477.800,00
30/09/2025 10:29:00	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	477.000,00
30/09/2025 10:29:03	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	477.500,00
30/09/2025 10:29:14	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	476.000,00
30/09/2025 10:29:23	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	475.900,00
30/09/2025 10:29:33	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	475.500,00
30/09/2025 10:29:45	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	473.000,00
30/09/2025 10:29:51	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	474.000,00
30/09/2025 10:30:03	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	472.000,00
30/09/2025 10:30:08	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	472.990,00
30/09/2025 10:30:22	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	470.100,00
30/09/2025 10:30:33	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	469.900,00
30/09/2025 10:30:39	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	470.000,00
30/09/2025 10:30:47	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	468.900,00
30/09/2025 10:31:09	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	464.500,00
30/09/2025 10:31:22	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	464.400,00
30/09/2025 10:31:38	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	464.100,00
30/09/2025 10:31:38	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	463.000,00
30/09/2025 10:31:49	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	462.900,00
30/09/2025 10:32:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	462.000,00
30/09/2025 10:32:01	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	462.100,00
30/09/2025 10:32:16	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	461.200,00
30/09/2025 10:32:28	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	461.100,00
30/09/2025 10:32:36	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	461.000,00
30/09/2025 10:32:44	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	460.100,00
30/09/2025 10:32:45	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	460.000,00
30/09/2025 10:32:53	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	458.900,00
30/09/2025 10:33:03	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	458.500,00
30/09/2025 10:33:05	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	457.000,00
30/09/2025 10:33:15	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	456.900,00
30/09/2025 10:33:24	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	456.000,00
30/09/2025 10:33:38	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	455.000,00
30/09/2025 10:33:52	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	454.500,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:34:04	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	450.000,00
30/09/2025 10:34:13	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	449.800,00
30/09/2025 10:34:21	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	448.500,00
30/09/2025 10:34:24	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	449.000,00
30/09/2025 10:34:34	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	448.000,00
30/09/2025 10:34:39	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	447.500,00
30/09/2025 10:34:48	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	446.500,00
30/09/2025 10:34:52	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	447.000,00
30/09/2025 10:35:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	446.000,00
30/09/2025 10:35:03	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	445.000,00
30/09/2025 10:35:07	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	445.900,00
30/09/2025 10:35:12	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	444.000,00
30/09/2025 10:35:16	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	444.300,00
30/09/2025 10:35:25	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	439.800,00
30/09/2025 10:35:42	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	438.900,00
30/09/2025 10:35:42	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	439.000,00
30/09/2025 10:35:52	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	438.000,00
30/09/2025 10:35:55	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	429.500,00
30/09/2025 10:36:06	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	425.600,00
30/09/2025 10:36:12	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	420.000,00
30/09/2025 10:36:19	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	424.500,00
30/09/2025 10:36:26	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	419.500,00
30/09/2025 10:36:40	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	400.000,00
30/09/2025 10:36:49	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	399.700,00
30/09/2025 10:37:03	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	390.000,00
30/09/2025 10:37:15	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	389.900,00
30/09/2025 10:37:33	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	380.000,00
30/09/2025 10:37:43	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	379.500,00
30/09/2025 10:37:55	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	379.000,00
30/09/2025 10:38:05	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	378.900,00
30/09/2025 10:38:19	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	378.500,00
30/09/2025 10:38:28	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	378.400,00
30/09/2025 10:38:36	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	378.300,00
30/09/2025 10:38:38	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	378.200,00
30/09/2025 10:38:45	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	378.100,00
30/09/2025 10:38:53	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	369.900,00
30/09/2025 10:38:54	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	370.000,00
30/09/2025 10:39:08	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	365.000,00
30/09/2025 10:39:12	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	359.500,00
30/09/2025 10:39:20	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	39.500,00
30/09/2025 10:39:29	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	369.400,00
30/09/2025 10:39:38	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	369.000,00
30/09/2025 10:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 622 no valor de 39.500,00 foi cancelado.			

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:40:36	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	350.000,00
30/09/2025 10:40:57	MENSAGEM	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	
Favor cancelar lance errado			
30/09/2025 10:41:10	LANCE	DALIA CERIMONIAL LTDA (PARTICIPANTE 810)	349.900,00
30/09/2025 10:41:23	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	340.000,00
30/09/2025 10:42:13	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	339.500,00
30/09/2025 10:42:28	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	339.000,00
30/09/2025 10:42:37	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	338.900,00
30/09/2025 10:42:46	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	338.000,00
30/09/2025 10:42:55	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	337.990,00
30/09/2025 10:43:14	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	337.000,00
30/09/2025 10:43:20	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	349.500,00
30/09/2025 10:43:24	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	336.990,00
30/09/2025 10:43:35	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	336.000,00
30/09/2025 10:43:45	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	335.990,00
30/09/2025 10:43:58	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	335.000,00
30/09/2025 10:44:17	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	334.990,00
30/09/2025 10:44:30	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	300.000,00
30/09/2025 10:44:47	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	299.990,00
30/09/2025 10:44:57	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	295.000,00
30/09/2025 10:45:18	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	294.990,00
30/09/2025 10:45:33	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	294.980,00
30/09/2025 10:45:54	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	294.621,00
30/09/2025 10:46:24	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	294.620,00
30/09/2025 10:46:38	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	293.500,00
30/09/2025 10:48:27	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	294.600,00
30/09/2025 10:49:06	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	294.500,00
30/09/2025 10:50:07	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	293.490,00
30/09/2025 10:50:35	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	292.990,00
30/09/2025 10:50:47	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	292.000,00
30/09/2025 10:51:01	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	291.980,00
30/09/2025 10:51:28	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	291.979,00
30/09/2025 10:51:41	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	291.978,00
30/09/2025 10:51:51	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	290.000,00
30/09/2025 10:52:01	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	289.995,00
30/09/2025 10:52:15	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	289.990,00
30/09/2025 10:52:30	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	289.989,00
30/09/2025 10:52:52	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	289.987,00
30/09/2025 10:53:07	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	289.986,00
30/09/2025 10:53:34	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	288.500,00
30/09/2025 10:53:57	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	288.400,00
30/09/2025 10:54:17	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	288.299,00
30/09/2025 10:54:33	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	288.298,00
30/09/2025 10:54:46	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	288.297,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:55:08	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	288.295,00
30/09/2025 10:55:19	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	288.294,00
30/09/2025 10:55:33	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	288.291,00
30/09/2025 10:55:44	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	288.000,00
30/09/2025 10:56:00	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.995,00
30/09/2025 10:56:15	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.994,00
30/09/2025 10:56:28	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.993,00
30/09/2025 10:56:53	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.992,00
30/09/2025 10:57:38	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.990,00
30/09/2025 10:57:57	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.989,00
30/09/2025 10:58:11	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.900,00
30/09/2025 10:58:23	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	287.890,00
30/09/2025 10:58:34	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.870,00
30/09/2025 10:58:40	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	287.850,00
30/09/2025 10:58:41	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.889,00
30/09/2025 10:58:55	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.830,00
30/09/2025 10:59:03	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.820,00
30/09/2025 10:59:03	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	287.800,00
30/09/2025 10:59:14	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.700,00
30/09/2025 10:59:15	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	287.000,00
30/09/2025 10:59:27	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	287.690,00
30/09/2025 10:59:39	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	286.900,00
30/09/2025 10:59:51	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	286.000,00
30/09/2025 11:00:00	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	285.900,00
30/09/2025 11:00:06	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	285.990,00
30/09/2025 11:00:24	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	285.850,00
30/09/2025 11:00:27	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	285.800,00
30/09/2025 11:00:32	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	285.410,00
30/09/2025 11:00:50	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	284.000,00
30/09/2025 11:00:53	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	285.400,00
30/09/2025 11:01:03	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	283.500,00
30/09/2025 11:01:20	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	283.100,00
30/09/2025 11:01:33	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	283.000,00
30/09/2025 11:01:41	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	282.900,00
30/09/2025 11:01:54	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	281.200,00
30/09/2025 11:02:01	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	281.000,00
30/09/2025 11:02:05	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	281.100,00
30/09/2025 11:02:06	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	280.000,00
30/09/2025 11:02:14	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	279.990,00
30/09/2025 11:02:18	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	270.000,00
30/09/2025 11:02:38	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	279.320,00
30/09/2025 11:02:47	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	269.900,00
30/09/2025 11:02:58	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	269.500,00
30/09/2025 11:03:08	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	269.490,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 11:03:17	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	269.400,00
30/09/2025 11:03:29	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	269.300,00
30/09/2025 11:03:33	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	269.390,00
30/09/2025 11:03:41	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	269.200,00
30/09/2025 11:03:52	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	269.100,00
30/09/2025 11:04:04	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	269.050,00
30/09/2025 11:04:18	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	269.000,00
30/09/2025 11:04:34	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	268.990,00
30/09/2025 11:04:47	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	268.500,00
30/09/2025 11:04:53	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	268.490,00
30/09/2025 11:05:06	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	268.400,00
30/09/2025 11:05:09	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	268.470,00
30/09/2025 11:05:17	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	268.300,00
30/09/2025 11:05:23	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	265.000,00
30/09/2025 11:05:31	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	264.000,00
30/09/2025 11:05:40	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	265.200,00
30/09/2025 11:05:50	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	263.400,00
30/09/2025 11:06:02	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	263.200,00
30/09/2025 11:06:11	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	263.100,00
30/09/2025 11:06:23	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	262.000,00
30/09/2025 11:06:32	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	261.990,00
30/09/2025 11:06:42	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	261.000,00
30/09/2025 11:06:57	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	260.990,00
30/09/2025 11:07:12	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	260.000,00
30/09/2025 11:07:25	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	259.990,00
30/09/2025 11:07:41	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	259.000,00
30/09/2025 11:07:51	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	258.995,00
30/09/2025 11:08:01	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	258.000,00
30/09/2025 11:08:10	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	257.996,00
30/09/2025 11:08:15	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	257.900,00
30/09/2025 11:08:28	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	257.890,00
30/09/2025 11:08:28	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	257.500,00
30/09/2025 11:08:36	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	257.490,00
30/09/2025 11:08:46	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	257.000,00
30/09/2025 11:09:00	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	256.990,00
30/09/2025 11:09:16	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	256.000,00
30/09/2025 11:09:26	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	255.999,00
30/09/2025 11:09:35	LANCE	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM (PARTICIPANTE 031)	255.900,00
30/09/2025 11:09:41	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	255.000,00
30/09/2025 11:09:51	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	255.895,00
30/09/2025 11:10:05	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	254.990,00
30/09/2025 11:10:22	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	254.000,00
30/09/2025 11:10:33	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	253.999,00
30/09/2025 11:10:48	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	253.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 11:11:01	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	252.999,00
30/09/2025 11:11:11	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	252.000,00
30/09/2025 11:11:23	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	251.998,00
30/09/2025 11:11:31	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	251.000,00
30/09/2025 11:11:47	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	250.999,00
30/09/2025 11:12:00	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	250.000,00
30/09/2025 11:12:11	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	249.993,00
30/09/2025 11:12:24	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	240.000,00
30/09/2025 11:12:41	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	239.999,00
30/09/2025 11:12:50	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	230.000,00
30/09/2025 11:13:42	LANCE	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA (PARTICIPANTE 622)	229.999,00
30/09/2025 11:13:57	LANCE	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	220.000,00
30/09/2025 11:15:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE			
30/09/2025 11:15:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/09/2025 11:15:57	NEGOCIAÇÃO		
30/09/2025 11:20:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 768: Senhor licitante, BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE, há possibilidade de negociação?			
30/09/2025 11:21:46	MENSAGEM	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE (PARTICIPANTE 768)	
Bom dia, Pregoeiro já estamos no limite			
30/09/2025 11:24:30	HABILITAÇÃO		
03/10/2025 10:09:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/10/2025 10:09:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL CASA 21 GB LTDA			
03/10/2025 10:09:35	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE desclassificado. Motivo: Diante da não suficiência da comprovação de exequibilidade em relação a todos os itens do lote, bem como da apresentação de valor manifestamente inexequível no traslado, conclui-se pela desclassificação da proposta, com base no artigo 59, inciso II, da Lei 14.133/21.			
03/10/2025 12:15:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa COMERCIAL CASA 21 GB LTDA foi convocada às 10:12:16 a anexar seus Documentos de Habilitação e Comprovação de Exequibilidade e, no entanto, não anexou, nem enviou qualquer justificativa ou solicitação de dilação de prazo, a mesma será INABILITADA no lote.			
03/10/2025 12:15:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM			
03/10/2025 12:15:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/10/2025 14:24:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DALIA CERIMONIAL LTDA			
03/10/2025 14:24:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/10/2025 14:24:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM inabilitado. Motivo: Considerando que a empresa JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM foi convocada às 12:16:21 a anexar seus Documentos de Habilitação e Comprovação de Exequibilidade e, no entanto, não anexou, nem enviou qualquer justificativa ou solicitação de dilação de prazo, a mesma será INABILITADA no lote.			
09/10/2025 12:56:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/10/2025 13:26:15	EM ADJUDICAÇÃO		
14/10/2025 07:36:13	ADJUDICADO		

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA

MEMBRO DE APOIO GEANAÍNA HELENA DE MEDEIROS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LEITE DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANTÔNIO WELLINGTON DE LIMA

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA

Data de Publicação: 15/09/2025 07:42:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.204,90

Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas com peso de até 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições:

Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida:

Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias;

Feminino: 01 manto com peças íntimas;

Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo);

Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	1.200,00
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	1.204,00
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	1.204,90
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	1.204,90

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.710,00

Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO G: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas acima 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições:

Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida:

Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias;

Feminino: 01 manto com peças íntimas;

Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo);

Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	1.710,00
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	1.710,00
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	1.705,00
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	1.710,00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 775,00

Descrição: AUXÍLIO FUNERAL CRIANÇA: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a criança. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições:
Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida:
Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo);

Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.
Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	773,00
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	775,00
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	775,00
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	775,00

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: KIT Val. Ref.: 693,50

Descrição: AUXÍLIO FUNERAL RECÉM-NASCIDO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a recém-nascido de até 60cm. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições:
Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida:
Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo);
Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.
Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	693,50
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	693,50
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	693,00
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	693,00

Item: 5 Quant.: 300 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 538,79

Descrição: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TANATOPRAXIA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, CUIDADOS ESTÉTICOS E CONTENÇÃO DE FLUIDOS DO CORPO, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR O CADÁVER POR PERÍODO PROLONGADO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DO VELÓRIO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTÉTICAS ADEQUADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	538,00
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	538,00
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	538,79
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	538,79

Item: 6 Quant.: 30.000 Unidade: KM Val. Ref.: 3,15

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

Descrição: TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE CORPO - POR MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ADEQUADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	Serviço	3,15
COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	Serviço	3,15
DALIA CERIMONIAL LTDA	Serviço	3,15
JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	Serviço	3,15

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS
MAIA

Data de Publicação: 15/09/2025 07:42:13

LOTE 1 - AUXÍLIOS FUNERÁRIOS, TANATOPRAXIA E
TRANSLADO

30/09/2025 10:02:16	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		589,242.00
30/09/2025 10:02:16	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	
VÁLIDO		589,242.00
30/09/2025 10:02:16	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		588,640.00
30/09/2025 10:02:16	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		588,000.00
30/09/2025 10:04:18	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		585,000.00
30/09/2025 10:04:37	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		584,900.00
30/09/2025 10:05:01	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,800.00
30/09/2025 10:05:49	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		584,500.00
30/09/2025 10:06:02	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,499.00
30/09/2025 10:06:46	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		584,400.00
30/09/2025 10:06:58	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,399.00
30/09/2025 10:07:13	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		584,490.00
30/09/2025 10:07:27	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	
VÁLIDO		584,299.00
30/09/2025 10:07:41	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,298.00
30/09/2025 10:07:57	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		584,290.00
30/09/2025 10:08:19	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,289.00
30/09/2025 10:08:31	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		584,200.00
30/09/2025 10:08:38	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		584,150.00

30/09/2025 10:08:42	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		584,000.00
30/09/2025 10:09:25	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		583,900.00
30/09/2025 10:09:43	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		583,899.00
30/09/2025 10:09:56	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		583,890.00
30/09/2025 10:10:07	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		583,800.00
30/09/2025 10:10:24	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	
VÁLIDO		583,700.00
30/09/2025 10:10:41	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		583,000.00
30/09/2025 10:10:43	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		583,600.00
30/09/2025 10:11:01	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		582,000.00
30/09/2025 10:11:18	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		581,900.00
30/09/2025 10:11:27	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		581,000.00
30/09/2025 10:11:34	DALIA CERIMONIAL LTDA	
CANCELADO		58,000.00
30/09/2025 10:12:26	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		580,000.00
30/09/2025 10:12:38	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		579,500.00
30/09/2025 10:12:46	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		579,400.00
30/09/2025 10:12:55	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		578,000.00
30/09/2025 10:13:18	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		577,900.00
30/09/2025 10:13:21	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	
VÁLIDO		579,100.00
30/09/2025 10:13:31	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		577,500.00
30/09/2025 10:13:36	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	
VÁLIDO		577,890.00
30/09/2025 10:13:56	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		577,400.00
30/09/2025 10:14:05	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		577,300.00
30/09/2025 10:14:13	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	
VÁLIDO		577,200.00
30/09/2025 10:14:20	DALIA CERIMONIAL LTDA	
VÁLIDO		576,000.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:14:30	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	575,000.00	30/09/2025 10:18:34	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	548,500.00
30/09/2025 10:14:40	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	574,000.00	30/09/2025 10:18:45	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	548,400.00
30/09/2025 10:14:55	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	573,900.00	30/09/2025 10:18:53	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	548,000.00
30/09/2025 10:15:07	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	573,800.00	30/09/2025 10:19:04	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	545,000.00
30/09/2025 10:15:19	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	573,700.00	30/09/2025 10:19:14	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	544,900.00
30/09/2025 10:15:35	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	573,000.00	30/09/2025 10:19:23	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	544,000.00
30/09/2025 10:15:44	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	572,900.00	30/09/2025 10:19:31	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	543,900.00
30/09/2025 10:15:51	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	572,000.00	30/09/2025 10:19:42	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	543,500.00
30/09/2025 10:16:02	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	571,000.00	30/09/2025 10:19:50	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	540,500.00
30/09/2025 10:16:09	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	569,000.00	30/09/2025 10:20:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	540,400.00
30/09/2025 10:16:26	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	560,000.00	30/09/2025 10:20:01	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	544,500.00
30/09/2025 10:16:35	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	559,000.00	30/09/2025 10:20:08	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	539,000.00
30/09/2025 10:16:54	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	558,000.00	30/09/2025 10:20:11	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	539,500.00
30/09/2025 10:17:03	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	557,000.00	30/09/2025 10:20:19	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	520,500.00
30/09/2025 10:17:14	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	556,000.00	30/09/2025 10:20:19	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	538,000.00
30/09/2025 10:17:21	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	555,000.00	30/09/2025 10:20:28	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	520,000.00
30/09/2025 10:17:31	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	554,900.00	30/09/2025 10:20:36	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	510,300.00
30/09/2025 10:17:44	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	554,000.00	30/09/2025 10:20:45	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	510,000.00
30/09/2025 10:17:50	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	553,900.00	30/09/2025 10:20:56	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	509,300.00
30/09/2025 10:18:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	553,800.00	30/09/2025 10:21:04	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	508,000.00
30/09/2025 10:18:03	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	553,000.00	30/09/2025 10:21:18	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	507,000.00
30/09/2025 10:18:09	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	550,000.00	30/09/2025 10:21:25	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	506,900.00
30/09/2025 10:18:12	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	552,000.00	30/09/2025 10:21:38	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	505,000.00
30/09/2025 10:18:23	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	549,800.00	30/09/2025 10:21:51	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	504,000.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:22:00	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	503,590.00
30/09/2025 10:22:14	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	503,500.00
30/09/2025 10:22:27	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	503,000.00
30/09/2025 10:22:37	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	502,900.00
30/09/2025 10:22:54	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	502,500.00
30/09/2025 10:23:03	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	501,900.00
30/09/2025 10:23:13	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	501,700.00
30/09/2025 10:23:15	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	501,500.00
30/09/2025 10:23:23	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	501,300.00
30/09/2025 10:23:33	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	501,000.00
30/09/2025 10:23:33	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	501,100.00
30/09/2025 10:23:42	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	500,100.00
30/09/2025 10:23:53	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	499,600.00
30/09/2025 10:24:01	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	498,500.00
30/09/2025 10:24:09	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	497,500.00
30/09/2025 10:24:20	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	495,800.00
30/09/2025 10:24:27	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	494,000.00
30/09/2025 10:24:38	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	493,900.00
30/09/2025 10:24:48	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	492,800.00
30/09/2025 10:24:53	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	493,000.00
30/09/2025 10:25:14	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	492,000.00
30/09/2025 10:25:27	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	491,800.00
30/09/2025 10:25:37	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	491,200.00
30/09/2025 10:25:41	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	490,000.00

30/09/2025 10:25:51	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	489,100.00
30/09/2025 10:26:04	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	489,000.00
30/09/2025 10:26:04	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	488,900.00
30/09/2025 10:26:13	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	488,500.00
30/09/2025 10:26:21	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	488,300.00
30/09/2025 10:26:31	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	488,200.00
30/09/2025 10:26:36	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	487,900.00
30/09/2025 10:26:48	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	487,500.00
30/09/2025 10:27:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	487,400.00
30/09/2025 10:27:11	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	487,100.00
30/09/2025 10:27:19	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	485,600.00
30/09/2025 10:27:23	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	487,000.00
30/09/2025 10:27:32	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	485,000.00
30/09/2025 10:27:35	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	485,400.00
30/09/2025 10:27:43	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	484,800.00
30/09/2025 10:27:49	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	480,000.00
30/09/2025 10:27:55	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	484,500.00
30/09/2025 10:27:57	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	479,500.00
30/09/2025 10:28:09	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	479,400.00
30/09/2025 10:28:17	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	479,300.00
30/09/2025 10:28:24	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	479,000.00
30/09/2025 10:28:29	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	479,200.00
30/09/2025 10:28:34	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	478,900.00
30/09/2025 10:28:41	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	478,000.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:28:43	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	478,400.00	30/09/2025 10:32:36	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	461,000.00
30/09/2025 10:28:51	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	477,800.00	30/09/2025 10:32:44	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	460,100.00
30/09/2025 10:29:00	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	477,000.00	30/09/2025 10:32:45	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	460,000.00
30/09/2025 10:29:03	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	477,500.00	30/09/2025 10:32:53	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	458,900.00
30/09/2025 10:29:14	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	476,000.00	30/09/2025 10:33:03	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	458,500.00
30/09/2025 10:29:23	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	475,900.00	30/09/2025 10:33:05	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	457,000.00
30/09/2025 10:29:33	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	475,500.00	30/09/2025 10:33:15	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	456,900.00
30/09/2025 10:29:45	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	473,000.00	30/09/2025 10:33:24	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	456,000.00
30/09/2025 10:29:51	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	474,000.00	30/09/2025 10:33:38	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	455,000.00
30/09/2025 10:30:03	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	472,000.00	30/09/2025 10:33:52	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	454,500.00
30/09/2025 10:30:08	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	472,990.00	30/09/2025 10:34:04	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	450,000.00
30/09/2025 10:30:22	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	470,100.00	30/09/2025 10:34:13	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	449,800.00
30/09/2025 10:30:33	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	469,900.00	30/09/2025 10:34:21	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	448,500.00
30/09/2025 10:30:39	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	470,000.00	30/09/2025 10:34:24	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	449,000.00
30/09/2025 10:30:47	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	468,900.00	30/09/2025 10:34:34	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	448,000.00
30/09/2025 10:31:09	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	464,500.00	30/09/2025 10:34:39	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	447,500.00
30/09/2025 10:31:22	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	464,400.00	30/09/2025 10:34:48	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	446,500.00
30/09/2025 10:31:38	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	464,100.00	30/09/2025 10:34:52	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	447,000.00
30/09/2025 10:31:38	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	463,000.00	30/09/2025 10:35:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	446,000.00
30/09/2025 10:31:49	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	462,900.00	30/09/2025 10:35:03	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	445,000.00
30/09/2025 10:32:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	462,000.00	30/09/2025 10:35:07	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	445,900.00
30/09/2025 10:32:01	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	462,100.00	30/09/2025 10:35:12	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	444,000.00
30/09/2025 10:32:16	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	461,200.00	30/09/2025 10:35:16	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	444,300.00
30/09/2025 10:32:28	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	461,100.00	30/09/2025 10:35:25	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	439,800.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:35:42	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	438,900.00	30/09/2025 10:39:12	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	359,500.00
30/09/2025 10:35:42	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	439,000.00	30/09/2025 10:39:20	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	CANCELADO	39,500.00
30/09/2025 10:35:52	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	438,000.00	30/09/2025 10:39:29	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	369,400.00
30/09/2025 10:35:55	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	429,500.00	30/09/2025 10:39:38	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	369,000.00
30/09/2025 10:36:06	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	425,600.00	30/09/2025 10:40:36	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	350,000.00
30/09/2025 10:36:12	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	420,000.00	30/09/2025 10:41:10	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	349,900.00
30/09/2025 10:36:19	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	424,500.00	30/09/2025 10:41:23	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	340,000.00
30/09/2025 10:36:26	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	419,500.00	30/09/2025 10:42:13	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	339,500.00
30/09/2025 10:36:40	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	400,000.00	30/09/2025 10:42:28	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	339,000.00
30/09/2025 10:36:49	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	399,700.00	30/09/2025 10:42:37	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	338,900.00
30/09/2025 10:37:03	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	390,000.00	30/09/2025 10:42:46	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	338,000.00
30/09/2025 10:37:15	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	389,900.00	30/09/2025 10:42:55	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	337,990.00
30/09/2025 10:37:33	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	380,000.00	30/09/2025 10:43:14	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	337,000.00
30/09/2025 10:37:43	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	379,500.00	30/09/2025 10:43:20	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	349,500.00
30/09/2025 10:37:55	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	379,000.00	30/09/2025 10:43:24	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	336,990.00
30/09/2025 10:38:05	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	378,900.00	30/09/2025 10:43:35	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	336,000.00
30/09/2025 10:38:19	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	378,500.00	30/09/2025 10:43:45	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	335,990.00
30/09/2025 10:38:28	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	378,400.00	30/09/2025 10:43:58	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	335,000.00
30/09/2025 10:38:36	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	378,300.00	30/09/2025 10:44:17	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	334,990.00
30/09/2025 10:38:38	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	378,200.00	30/09/2025 10:44:30	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	300,000.00
30/09/2025 10:38:45	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	378,100.00	30/09/2025 10:44:47	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	299,990.00
30/09/2025 10:38:53	DALIA CERIMONIAL LTDA	VÁLIDO	369,900.00	30/09/2025 10:44:57	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	295,000.00
30/09/2025 10:38:54	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	370,000.00	30/09/2025 10:45:18	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	294,990.00
30/09/2025 10:39:08	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	365,000.00	30/09/2025 10:45:33	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	294,980.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 10:45:54	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	294,621.00	30/09/2025 10:55:33	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	288,291.00
30/09/2025 10:46:24	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	294,620.00	30/09/2025 10:55:44	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	288,000.00
30/09/2025 10:46:38	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	293,500.00	30/09/2025 10:56:00	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,995.00
30/09/2025 10:48:27	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	294,600.00	30/09/2025 10:56:15	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,994.00
30/09/2025 10:49:06	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	294,500.00	30/09/2025 10:56:28	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,993.00
30/09/2025 10:50:07	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	293,490.00	30/09/2025 10:56:53	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,992.00
30/09/2025 10:50:35	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	292,990.00	30/09/2025 10:57:38	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,990.00
30/09/2025 10:50:47	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	292,000.00	30/09/2025 10:57:57	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,989.00
30/09/2025 10:51:01	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	291,980.00	30/09/2025 10:58:11	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,900.00
30/09/2025 10:51:28	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	291,979.00	30/09/2025 10:58:23	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	287,890.00
30/09/2025 10:51:41	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	291,978.00	30/09/2025 10:58:34	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,870.00
30/09/2025 10:51:51	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	290,000.00	30/09/2025 10:58:40	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	287,850.00
30/09/2025 10:52:01	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	289,995.00	30/09/2025 10:58:41	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,889.00
30/09/2025 10:52:15	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	289,990.00	30/09/2025 10:58:55	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,830.00
30/09/2025 10:52:30	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	289,989.00	30/09/2025 10:59:03	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,820.00
30/09/2025 10:52:52	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	289,987.00	30/09/2025 10:59:03	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	287,800.00
30/09/2025 10:53:07	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	289,986.00	30/09/2025 10:59:14	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,700.00
30/09/2025 10:53:34	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	288,500.00	30/09/2025 10:59:15	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	287,000.00
30/09/2025 10:53:57	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	288,400.00	30/09/2025 10:59:27	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	287,690.00
30/09/2025 10:54:17	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	288,299.00	30/09/2025 10:59:39	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	286,900.00
30/09/2025 10:54:33	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	288,298.00	30/09/2025 10:59:51	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	286,000.00
30/09/2025 10:54:46	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	288,297.00	30/09/2025 11:00:00	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	285,900.00
30/09/2025 10:55:08	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	288,295.00	30/09/2025 11:00:06	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	285,990.00
30/09/2025 10:55:19	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	288,294.00	30/09/2025 11:00:24	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	285,850.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 11:00:27	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	285,800.00	30/09/2025 11:04:18	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	269,000.00
30/09/2025 11:00:32	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	285,410.00	30/09/2025 11:04:34	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	268,990.00
30/09/2025 11:00:50	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	284,000.00	30/09/2025 11:04:47	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	268,500.00
30/09/2025 11:00:53	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	285,400.00	30/09/2025 11:04:53	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	268,490.00
30/09/2025 11:01:03	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	283,500.00	30/09/2025 11:05:06	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	268,400.00
30/09/2025 11:01:20	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	283,100.00	30/09/2025 11:05:09	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	268,470.00
30/09/2025 11:01:33	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	283,000.00	30/09/2025 11:05:17	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	268,300.00
30/09/2025 11:01:41	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	282,900.00	30/09/2025 11:05:23	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	265,000.00
30/09/2025 11:01:54	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	281,200.00	30/09/2025 11:05:31	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	264,000.00
30/09/2025 11:02:01	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	281,000.00	30/09/2025 11:05:40	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	265,200.00
30/09/2025 11:02:05	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	281,100.00	30/09/2025 11:05:50	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	263,400.00
30/09/2025 11:02:06	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	280,000.00	30/09/2025 11:06:02	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	263,200.00
30/09/2025 11:02:14	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	279,990.00	30/09/2025 11:06:11	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	263,100.00
30/09/2025 11:02:18	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	270,000.00	30/09/2025 11:06:23	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	262,000.00
30/09/2025 11:02:38	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	279,320.00	30/09/2025 11:06:32	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	261,990.00
30/09/2025 11:02:47	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	269,900.00	30/09/2025 11:06:42	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	261,000.00
30/09/2025 11:02:58	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	269,500.00	30/09/2025 11:06:57	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	260,990.00
30/09/2025 11:03:08	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	269,490.00	30/09/2025 11:07:12	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	260,000.00
30/09/2025 11:03:17	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	269,400.00	30/09/2025 11:07:25	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	259,990.00
30/09/2025 11:03:29	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	269,300.00	30/09/2025 11:07:41	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	259,000.00
30/09/2025 11:03:33	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	269,390.00	30/09/2025 11:07:51	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	258,995.00
30/09/2025 11:03:41	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	269,200.00	30/09/2025 11:08:01	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	258,000.00
30/09/2025 11:03:52	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	269,100.00	30/09/2025 11:08:10	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	257,996.00
30/09/2025 11:04:04	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	269,050.00	30/09/2025 11:08:15	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	257,900.00

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/09/2025 11:08:28	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	257,890.00	30/09/2025 11:13:42	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	229,999.00
30/09/2025 11:08:28	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	257,500.00	30/09/2025 11:13:57	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	220,000.00
30/09/2025 11:08:36	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	257,490.00				
30/09/2025 11:08:46	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	257,000.00				
30/09/2025 11:09:00	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	256,990.00				
30/09/2025 11:09:16	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	256,000.00				
30/09/2025 11:09:26	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	255,999.00				
30/09/2025 11:09:35	JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM	VÁLIDO	255,900.00				
30/09/2025 11:09:41	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	255,000.00				
30/09/2025 11:09:51	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	255,895.00				
30/09/2025 11:10:05	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	254,990.00				
30/09/2025 11:10:22	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	254,000.00				
30/09/2025 11:10:33	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	253,999.00				
30/09/2025 11:10:48	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	253,000.00				
30/09/2025 11:11:01	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	252,999.00				
30/09/2025 11:11:11	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	252,000.00				
30/09/2025 11:11:23	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	251,998.00				
30/09/2025 11:11:31	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	251,000.00				
30/09/2025 11:11:47	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	250,999.00				
30/09/2025 11:12:00	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	250,000.00				
30/09/2025 11:12:11	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	249,993.00				
30/09/2025 11:12:24	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	240,000.00				
30/09/2025 11:12:41	COMERCIAL CASA 21 GB LTDA	VÁLIDO	239,999.00				
30/09/2025 11:12:50	BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE	VÁLIDO	230,000.00				

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA

Data de Publicação: 15/09/2025 07:42:13

TOTAL DO PROCESSO: 349.900,00			
DALIA CERIMONIAL LTDA	12.390.486/0001-09		349.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 810 Lance: 349.900,00	Total: 349.900,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas com peso de até 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias; Feminino: 01 manto com peças íntimas; Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 1.204,90	Valor Unit.: 715,60	Total Item: 143.120,00
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL ADULTO G: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a pessoas acima 120kg. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 06 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, 01 cueca e 01 par de meias; Feminino: 01 manto com peças íntimas; Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.710,00	Valor Unit.: 1.124,65	Total Item: 22.493,00
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXÍLIO FUNERAL CRIANÇA: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a criança. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 775,00	Valor Unit.: 459,40	Total Item: 13.782,00
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

Descrição: AUXÍLIO FUNERAL RECÉM-NASCIDO: com fornecimento de Kit Funeral completo, destinado a recém-nascido de até 60cm. O serviço deverá contemplar os seguintes itens e condições: Urna funerária confeccionada em madeira, com visor, envernizada, forrada internamente com TNT, equipada com 04 alças metálicas cromadas; -02 velas e 01 véu de tule com renda; -01 coroa média de flores naturais, com diâmetro de 45cm; (cuja Faixa traz inscrito o nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe). -01 vestimenta completa, conforme o gênero da pessoa falecida: Ornamentação com flores naturais da época, aplicada na parte superior (meio corpo); Translado incluso dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Todos os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, com apresentação adequada e em tempo hábil para a realização do velório, respeitando as normas de dignidade e respeito à pessoa falecida e seus familiares.

Quantidade: 50	Val. Ref.: 693,50	Valor Unit.: 411,90	Total Item: 20.595,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TANATOPRAXIA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, CUIDADOS ESTÉTICOS E CONTENÇÃO DE FLUIDOS DO CORPO, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR O CADÁVER POR PERÍODO PROLONGADO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DO VELÓRIO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTÉTICAS ADEQUADAS.

Quantidade: 300	Val. Ref.: 538,79	Valor Unit.: 319,70	Total Item: 95.910,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 6	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE CORPO - POR MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ADEQUADO.

Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 3,15	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 54.000,00
--------------------	-----------------	--------------------------	-----------------------

PREGOEIRO: DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA

MEMBRO DE APOIO GEANAÍNA HELENA DE MEDEIROS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LEITE DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANTÔNIO WELLINGTON DE LIMA